



DECRETO Nº 3.004, DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre o descongelamento de dotações orçamentárias constantes do Decreto nº 2815, de 30 de junho de 1986 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, e com base no Decreto nº 2815, de 30 de junho de 1986, e

Considerando o comportamento da receita do município neste mês de outubro;

Considerando a tendência da arrecadação para o último trimestre deste exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam descongeladas e assim consideradas disponíveis as seguintes dotações do orçamento vigente:

03070212.06/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	150.000,00
03070212.14/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	200.000,00
16915752.50/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ...	Cz\$	200.000,00
08472372.102/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	29.150,00
01010212.132/3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$	<u>20.850,00</u>
T O T A L :	Cz\$	600.000,00

Artigo 2º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento em execução:

03070232.04/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	147.150,00
03080322.38/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	80.000,00
03070252.49/3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$	20.000,00
06301782.52/3.2.1.1 - Transferências Operacionais	Cz\$	30.000,00
04150882.73/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	170.000,00
04181112.71/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	70.000,00
15810312.76/3.2.3.1 - Subvenções Sociais	Cz\$	30.000,00



02.

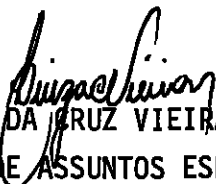
08070212.87/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	10.000,00
08421882.91/3.1.2.0 - Material de Consumo	Cz\$	2.000,00
08421882.94/3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz\$	20.000,00
T O T A L :	Cz\$	579.150,00

Artigo 3º - Para atender as suplementações a que se refere o artigo anterior, ficam utilizados como recursos, os provenientes das dotações descongeladas, de conformidade com o artigo 1º, deste decreto, exceto às vinculadas à Câmara Municipal de Itabira.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de outubro de 1986.


JOSE MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

WP/saa.-

Assinaturas

A red curved line on the left side of the page, resembling a large opening parenthesis, with four horizontal blue lines extending to the right from its inner edge, providing space for signatures.